



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Edital n.º 001/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

I - CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 02 (duas) vagas para ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, para auxiliar nas atividades no Instituto de Ciências Exatas - ICE.

II – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Serão selecionados discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), que atenda aos requisitos abaixo:

- Esteja cursando do 2º ao 6º semestre;
- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimento básico de informática;
- Não seja estagiário de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;
- Conheça e esteja de acordo com as exigências contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

III – DAS VAGAS

Serão ofertadas *02 (duas) vagas de estágio não obrigatório*, no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.

IV – DA INSCRIÇÃO

- Ficam abertas as inscrições no período de 09 a 14 de abril de 2015.
 - O candidato deverá cadastrar-se na oportunidade de estágio disponível através do endereço <https://sigaa.unifesspa.edu.br/>.
-

- a. Menu Discente > Bolsa > Oportunidades de bolsa > tipo de bolsa: Apoio Administrativo.
- Em seguida, o candidato deverá comparecer na secretaria do Instituto de Ciências Exatas (Prédio 1 – Campus II), sito à Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, bairro Nova Marabá, Marabá – PA, no período de 09 a 14 de abril de 2015, de 09 às 12h, das 14:00 às 18:00 para realizar o preenchimento da ficha de inscrição.
 - Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (que estejam regularmente matriculados)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (o formulário será entregue no ato da inscrição para o candidato realizar o preenchimento e a entrega)
- Declaração/Atestado de matrícula expedida pela Coordenação do Curso ou por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

V– DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão entrevistados por servidores do ICE, com base na avaliação da documentação apresentada pelo candidato, seguindo o cronograma abaixo:

- 09/04 a 14/04/2015 – Período das inscrições;
- 15/04/2015 – Divulgação da lista de candidatos que tiveram as inscrições deferidas contendo o dia, horário e local da entrevista;
- 16/04 e 17/04/2015 – Entrevista;
- 20/04/2015 – Divulgação do Resultado Final;
- 22/04/2015 – Contratação dos bolsistas selecionados e início das atividades.

VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino)
-

- 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);
- Número da Conta Bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica).
- Declaração/Atestado de Matrícula.

VII - DO PERÍODO DE CONTRATO

- O contrato de trabalho terá a princípio, um ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata).
- O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA:

As atribuições do Estagiário Bolsista compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes a área para a qual foi selecionado.

IX– INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o aluno.
 - O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
 - O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso.
 - O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - a. Automaticamente, ao término do estágio;**
 - b. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;**
 - c. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;**
 - d. A pedido do estagiário;**
 - e. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;**
-

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 09 de abril de 2015.

Prof.^a Dr.^a Joana Luíza Pires Siqueira
Diretora *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas
Portaria 331/2015 - Reitoria
